



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## EMENDA AO PL 464/2021

Pela presente e na forma do Regimento desta Casa, REQUEIRO sejam ALTERADAS as redações da ementa e do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 464/2021, conforme a seguinte redação:

"Ementa:

Denomina Passarela Guilherme Teodoro Mendes a passarela elevada que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Passarela Guilherme Teodoro Mendes a passagem elevada para pedestres situada transversalmente sobre a Rua Malvina Ferrara Samarone, que faz ligação entre a Rua Dr. Audísio de Alencar e o Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie, localizada no setor 43, entre as quadras 201 e 204, nos Distritos de Ipiranga e Sacomã, na Subprefeitura de Ipiranga."

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade adequar o Projeto de Lei n. 464/2021 para melhor identificação e caracterização de dados técnicos.

Pede-se, pois, o apoio dos nobres Colegas a esta emenda, que poderá contribuir para o aperfeiçoamento do referido Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2022, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).